

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 908, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 14 de Dezembro de 2020.

Aprova o Plano Anual de Auditoria 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo TJ-ADM-2020/47042.

CONSIDERANDO o disposto no art. 32, da Resolução nº 309/2020, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, segundo o qual o Plano Anual de Auditoria deve ser submetido à apreciação e aprovação pelo Presidente do Tribunal

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria 2021, elaborado pela Controladoria do Judiciário.

Parágrafo Único. O plano referido no caput deste artigo será publicado no Portal do Tribunal de Justiça, no link Transparência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de dezembro de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

Presidente

© Copyright 2012 - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

5ª Av. do CAB, nº 560, Salvador/BA - Brasil. CEP 41745-971. Fone: (71) 3372-5686/5689.